

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local de realização:** Aos vinte (20) dias do mês de março de 2006, às 14:30 horas, na sede social, na Rua Formosa nº 367 - 7º andar, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Sr. Dennis Rogério Terassi, CRC nº 1SP226103/P-6. **Publicações Prévias:** • Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos documentos a que se refere esse artigo; • Edital de Convocação, datado de 02 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 03, 04 e 07 de março de 2006 e na Gazeta Mercantil nos dias 03-04-05, 06 e 07 de março de 2006; • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil no dia 14 de fevereiro de 2006. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2005, bem como a manifestação do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar a remuneração dos Administradores; e) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração; f) Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal. **Deliberações:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1.1. As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, e a respectiva manifestação do Conselho de Administração. 1.2. A destinação de verbas, inclusive do lucro líquido e do montante proveniente da realização, em 2005, de Reserva de Reavaliação própria, apropriada diretamente na conta de Lucros Acumulados, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, como segue: i) Reserva Legal: destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, nos termos da Lei: R\$ 15.455.412,04; ii) Distribuição de dividendo: a) Ratificada a distribuição de dividendos antecipados, aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião de 31 de agosto de 2005, no valor de: R\$ 102,79 por lote de mil ações ordinárias: R\$ 32.566.705,20; R\$ 113,07 por lote de mil ações preferenciais: R\$ 67.938.757,73; SUB TOTAL: R\$ 100.505.462,93; b) Distribuição de dividendos complementares: R\$ 72,89 por lote de mil ações ordinárias: R\$ 23.093.561,07; R\$ 80,18 por lote de mil ações preferenciais: R\$ 48.176.612,67; SUB TOTAL: R\$ 71.270.173,74; TOTAL DOS DIVIDENDOS APROVADOS: R\$ 171.775.636,67; iii) Reserva Estatutária para Investimentos e Capital de Giro, prevista no artigo 25, inciso iv do Estatuto Social, conforme Plano Plurianual de Negócios: R\$ 123.277.482,25. O dividendo ora aprovado representa 58,5% do lucro líquido ajustado e será pago a partir de 06 de abril de 2006 e a ele farão jus todas as ações que compõem o capital social, em 27 de março de 2006. 2. Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2007, os seguintes acionistas: i) Por proposta da acionista Controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971718-2/IFP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/IFP-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/IFP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Líliã Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91; • **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00, e • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-IFP e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Alfred Lobl**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.042.139-7/SSP-SP e CPF nº 001.912.998-04, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, RG nº 10.630.663-2/SSP-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin;

• **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 8.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • **Mildred Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 799.143/SSP-SP e CPF nº 525.255.548-68, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Líliã Klabin Levine; • **Wolff Klabin**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 09.182.280-9/IFP-RJ e CPF nº 018.376.457-95, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do inciso I, do parágrafo 4º, do artigo 141, da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20% das ações ordinárias: **Para membros efetivos:** • **Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, RG nº 08.027.383-2/IFP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e • **Roger Ian Wright**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 6.006.817.958/SSP-RS e CPF nº 182.470.160-87. **Para membros suplentes, respectivamente:** • **Olavo Egidio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/IFP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/IFP-RJ e CPF nº 225.095.897-68; iii) A Assembléia deliberou deixar vago um cargo no Conselho de Administração, do membro representante dos acionistas titulares de ações preferenciais, em virtude de não ter sido reunido o percentual mínimo 10% do capital social, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 4º do artigo 141, da Lei nº 6.404/76, em sua atual redação. 3) Fixada a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2006, em até a quantia de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) a remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado. 4) Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2006: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Frederico Teixeira de Simas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 3.330.178/SSP-SP e CPF nº 572.210.658-53. • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/IFP-RJ e CPF nº 027.023.637-68; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64. **Para membros suplentes:** • **Carlos Alberto Neves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com endereço comercial em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03, para suplente do Conselheiro Antônio Marcos Vieira Santos. iv) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, "a", "in fine", titular de 20% das ações ordinárias emitidas: • Para membro efetivo, **Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMF/DPF e CPF nº 016.771.448-15; • Para membro suplente, **Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324, inscrita no CPF sob o nº 726.204.557-15. v) Por proposta de acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, representando mais de 40% da totalidade dessa espécie, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", presentes na Assembléia: • Para membro efetivo, **Armando Simões de Castro Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 18.236.224-IFP/RJ e CPF nº 042.740.087-20 e • Para membro suplente, **Akikazo Igarashi**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, RG nº 1.282.870-SSP/DF e CPF nº 571.050.658-34. A remuneração global anual do Conselho Fiscal foi fixada em até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). 5) As publicações previstas em lei serão efetuadas no jornal Gazeta Mercantil, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo. 6) Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da mesa. São Paulo, 20 de março de 2006. aa) **Daniel Miguel Klabin**, Presidente da Mesa: **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 90.811/06-9, em 31/03/06. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, Hora e Local de realização:** Aos vinte (20) dias do mês de março de 2006, às 14:30 horas, na sede social, na Rua Formosa nº 367 - 7º andar, em São Paulo-SP, em primeira convocação. **Composição da Mesa:** Presidente: Daniel Miguel Klabin, Presidente do Conselho de Administração. Secretários: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme livro de Presença de Acionistas; Diretores; membros do Conselho de Administração; membros do Conselho Fiscal e representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Sr. Dennis Rogério Terassi, CRC nº 15P226103/P-6. **Publicações prévias:** • Nos termos do § 5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi dispensada a publicação dos documentos a que se refere esse artigo; • Edital de Convocação, datado de 02 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 03, 04 e 07 de março de 2006 e na Gazeta Mercantil nos dias 03-04-05, 06 e 07 de março de 2006; • Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil no dia 14 de fevereiro de 2006. **Ordem do Dia:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2005, bem como a manifestação do Conselho de Administração; b) Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Fixar a remuneração dos Administradores; e) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a sua remuneração; f) Outros assuntos de interesse social. **Leitura dos Documentos:** Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nem do Parecer do Conselho Fiscal. **Deliberações:** 1. Aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: **1.1.** As contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, e a respectiva manifestação do Conselho de Administração. **1.2.** A destinação de verbas, inclusive do lucro líquido e do montante proveniente da realização, em 2005, de Reserva de Reavaliação própria, apropriada diretamente na conta de Lucros Acumulados, conforme consta das referidas Demonstrações Financeiras, como segue: i) Reserva Legal: destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, nos termos da Lei: R\$ 15.455.412,04; ii) Distribuição de dividendo: a) Ratificada a distribuição de dividendos antecipados, aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião de 31 de agosto de 2005, no valor de: R\$ 102,79 por lote de mil ações ordinárias: R\$ 32.566.705,20; R\$ 113,07 por lote de mil ações preferenciais: R\$ 67.938.757,73; SUB TOTAL: R\$ 100.505.462,93; b) Distribuição de dividendos complementares: R\$ 72,89 por lote de mil ações ordinárias: R\$ 23.093.561,07; R\$ 80,18 por lote de mil ações preferenciais: R\$ 48.176.612,67; SUB TOTAL: R\$ 71.270.173,74; TOTAL DOS DIVIDENDOS APROVADOS: R\$ 171.775.636,67; iii) Reserva Estatutária para Investimentos e Capital de Giro, prevista no artigo 25, inciso IV do Estatuto Social, conforme Plano Plurianual de Negócios: R\$ 123.277.482,25. O dividendo ora aprovado representa 58,5% do lucro líquido ajustado e será pago a partir de 06 de abril de 2006 e a ele farão jus todas as ações que compõem o capital social, em 27 de março de 2006. **2.** Eleitos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos seus sucessores, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2007, os seguintes acionistas: i) Por proposta da acionista Controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Armando Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00971178-2/FP-RJ e CPF nº 008.144.407-97; • **Celso Lafer**, brasileiro, casado, advogado e professor universitário, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 1.809.257/SSP-SP e CPF nº 001.913.298-00; • **Daniel Miguel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 00756306-7/FP-RJ e CPF nº 008.143.777-34; • **Israel Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 555.997-6/FP-RJ e CPF nº 008.143.857-53; • **Líliá Klabin Levine**, brasileira, judicialmente separada, empresária, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.971.769/SSP-SP e CPF nº 300.825.448-91; • **Miguel Lafer**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.877.291/SSP-SP e CPF nº 027.760.308-00; • **Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 6.598.563/SSP-SP e CPF nº 040.443.368-57; • **Pedro Franco Piva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.478.173/SSP-SP e CPF nº 008.308.448-72; • **Roberto Luiz Leme Klabin**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 4.128.257/SSP-SP e CPF nº 988.753.708-00; e • **Vera Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 1.877.292/SSP-SP e CPF nº 380.289.138-49. **Para membros suplentes:** • **Alberto Klabin**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.371.671-FFP e CPF nº 261.062.567-72, para suplente do Conselheiro Israel Klabin; • **Alfred Lobl**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 1.042.139-7/SSP-SP e CPF nº 001.912.998-04, para suplente do Conselheiro Celso Lafer; • **Amanda Klabin Tkacz**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, RG nº 10.630.663-2/SSP-RJ e CPF nº 047.868.957-84, para suplente do Conselheiro Daniel Miguel Klabin; • **Edgar Gleich**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Londres, Reino Unido, RG nº 3.219.300/SSP-SP e CPF nº 184.011.558-00, para

suplente do Conselheiro Roberto Luiz Leme Klabin; • **Francisco Lafer Pati**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 23.466.466-6/SSP-SP e CPF nº 256.483.558-90, para suplente da Conselheira Vera Lafer; • **Graziela Lafer Galvão**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 2.294.270/SSP-SP e CPF nº 012.072.688-28, para suplente do Conselheiro Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho; • **Horácio Lafer Piva**, brasileiro, casado, economista e engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 3.687.110/SSP-SP e CPF nº 038.613.618-17, para suplente do Conselheiro Pedro Franco Piva; • **Mildred Lafer**, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em São Paulo-SP, RG nº 799.143/SSP-SP e CPF nº 525.255.548-68, para suplente do Conselheiro Miguel Lafer; • **Roberto Klabin Martins Xavier**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, RG nº 10.552.641-1/SSP-SP e CPF nº 153.181.088-81, para suplente da Conselheira Líliá Klabin Levine; • **Wolff Klabin**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 09.182.280-9/FP-RJ e CPF nº 018.376.457-95, para suplente do Conselheiro Armando Klabin; ii) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do inciso I, do parágrafo 4º, do artigo 141, da Lei nº 6.404/76, em sua redação atual, detentora de 20% das ações ordinárias: **Para membros efetivos:** • **Rui Manuel de Medeiros D'Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, RG nº 08.027.383-2/FP-RJ e CPF nº 656.812.078-20; e • **Roger Ian Wright**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, RG nº 6.006.817.958/SSP-RS e CPF nº 182.470.160-87. **Para membros suplentes, respectivamente:** • **Olavo Egidio Monteiro de Carvalho**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 01.585.449-0/FP-RJ e CPF nº 007.260.107-82; e • **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 05.438.231-2/FP-RJ e CPF nº 725.095.897-68; iii) A Assembleia deliberou deixar vago um cargo no Conselho de Administração, do membro representante dos acionistas titulares de ações preferenciais, em virtude de não ter sido reunido o percentual mínimo 10% do capital social, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 4º do artigo 141, da Lei nº 6.404/76, em sua atual redação. **3)** Fixada a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2006, em até a quantia de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) e remuneração global anual dos administradores, a ser dividida entre a Diretoria e o Conselho de Administração, em reunião deste Colegiado. **4)** Eleitos para compor o Conselho Fiscal, para o exercício de 2006: i) Por proposta da acionista controladora Klabin Irmãos & Cia: **Para membros efetivos:** • **Frederico Teixeira de Simas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 3.330.178/SSP-SP e CPF nº 572.210.658-53. • **João Alfredo Dias Lins**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 2.132.421/FP-RJ e CPF nº 027.023.637-68; • **Antônio Marcos Vieira Santos**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 16.774.109-3/SSP-SP e CPF nº 053.610.478-64. **Para membros suplentes:** • **Carlos Alberto Neves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, RG nº 3.004.042-IFP/RJ e CPF nº 330.547.627-34, para suplente do Conselheiro João Alfredo Dias Lins; • **Vivian do Valle Souza Leão Mikui**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em São Paulo-SP, com endereço comercial em São Paulo-SP, RG nº 6.988.639/SSP-SP e CPF nº 088.036.718-03, para suplente do Conselheiro Antônio Marcos Vieira Santos. iv) Por proposta da acionista Monteiro Aranha S.A., nos termos do artigo 161, § 4º, "in fine", titular de 20% das ações ordinárias emitidas: • **Para membro efetivo, Wolfgang Eberhard Rohrbach**, alemão, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG RNE-W-589642-K/SE/DPMAF/DFP e CPF nº 016.771.448-15; • **Para membro suplente, Tania Maria Camilo**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, inscrita na OAB-RJ sob o nº 69.324, inscrita no CPF sob o nº 726.204.557-15. v) Por proposta de acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto, representando mais de 40% da totalidade dessa espécie, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", presentes na Assembleia: • **Para membro efetivo, Armando Simões de Castro Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP, RG nº 18.236.224-IFP/RJ e CPF nº 042.740.087-20 e • **Para membro suplente, Akikazo Igarashi**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, RG nº 1.282.870-SSP/DF e CPF nº 571.050.658-34. A remuneração global anual do Conselho Fiscal foi fixada em até R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). **5)** As publicações previstas em lei serão efetuadas no jornal Gazeta Mercantil, além do Diário Oficial do Estado de São Paulo. **6)** Autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º da Lei nº 6.404/76. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Lavratura e Leitura:** Lavrada e lida a presente ata, foi ela aprovada pelos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. São Paulo, 20 de março de 2006. **a) Daniel Miguel Klabin**, Presidente da Mesa. **Maria Elizabeth Toledo Pacheco**, Secretária da Mesa. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 90.811/06-9, em 31/03/06. Cristiane da Silva F. Corrêa. Secretária Geral.

